

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará – SECITECE no cumprimento da sua missão de realizar projetos governamentais, situa-se a ***Promoção da difusão, popularização e interiorização da Ciência e Tecnologia no Estado do Ceará***, que tem como objetivo difundir, popularizar e interiorizar a Ciência e Tecnologia, como oportunidade de estimular o interesse da população para essa área do conhecimento, por meio da realização de eventos, entre eles a Feira do Conhecimento, que é uma amostra da produção científica, tecnológica e de inovação, produzida pelas IES pública e privada, empresas, instituições públicas e outros.

Para a consecução desses objetivos, torna-se necessária a contratação de sociedades civis qualificadas como “organizações sociais”, através da ferramenta jurídica “contrato de gestão”, capazes de atender, com eficiência e eficácia, às demandas desta Secretaria, garantindo o atendimento de projetos do Governo de prestar serviços com qualidade à população cearense.

Reconhecendo que a Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo são, na atualidade, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento, o Governo do Estado do Ceará, vem investindo recursos significativos nessa área.

No caso específico da difusão do conhecimento, ações vêm sendo realizadas pela SECITECE, como o Projeto Ciência Itinerante e o Seminário + TI Ceará: Conhecimento, Oportunidades e Desenvolvimento – com diversas parcerias institucionais.

A Feira promoverá um balanço em C,T&I, e dos desafios a serem vencidos. Participarão, na sua preparação, pesquisadores, empresários, técnicos do setor público e gestores. Será o marco de um esforço continuando de divulgação junto à sociedade e de discussão no âmbito do executivo, e dos setores, acadêmico e empresarial, do papel da C,T&I para o desenvolvimento do Estado. Um projeto pioneiro que se justifica por garantir que temas atuais ganhem evidência no cenário do Ceará, por parte de uma camada diversificada da sociedade.

A Feira do Conhecimento é a realização de um evento de grande porte na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, envolvendo um conjunto de atividades abrangentes visando alinhar, os esforços dos agentes públicos e privados em

torno da difusão e consolidação da C,T&I, garantindo que temas contemporâneos ganhem evidência, mobilizando e sensibilizando uma camada diversificada da sociedade.

A concepção do projeto está baseada no desenvolvimento de ações integradas, em concordância com o previsto no Plano Plurianual – PPA 2024/2027 e relacionado ao **EIXO**: Ceará do Conhecimento. **TEMA**: Ciência e Tecnologia. **PROGRAMA 221** - Ceará Científico e Tecnológico.

Projeto em questão, enquadrasse no PPA 2024-2027 na seguinte estrutura:

1.	Eixo Governamental	2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA
2.	Tema Estratégico	2.2 - Ciência, Tecnologia e Inovação
3.	Resultado Temático	Sociedade impulsionada pela inovação, produção e difusão científicas, tecnológicas e sociais, promovidas de forma ampla, inclusiva e territorialmente estruturada.
3.1.	Indicadores Temático	
4.	Programa	221 - Ceará Científico e Tecnológico
5.	Objetivo	Ampliar a disseminação da pesquisa, difusão científica e tecnológica para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto alcançando o interior do Estado.
5,1	Público alvo	Instituições públicas, estudantes, pesquisadores, produtores rurais, empresas do setor da indústria, entidades corporativas (cooperativas e associações), empreendedores, investidores e empresas.
5.2.	Indicadores Programáticos	
6.	Iniciativa	411.1.01 - Promoção da difusão, popularização e interiorização da Ciência e Tecnologia no Estado do Ceará.
7.	Entrega	EVENTO REALIZADO
8.	Ação (LOA 2020)	10925 - Realização de Eventos de Popularização da Ciência (Feira do Conhecimento).

2. OBJETO

Realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia.

3. OBRIGAÇÕES

Compete à **PROPONENTE**:

- a) Aprovar o **PROGRAMA DE TRABALHO** proposto pela entidade **EXECUTORA**;
- b) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades da **EXECUTORA**;
- c) Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros;
- d) Constituir a Comissão de Avaliação, para proceder o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas;
- e) Fornecer as condições necessárias para que a Comissão de Avaliação possa realizar os seus trabalhos.

Compete a **EXECUTORA**:

- a) Cumprir os itens estabelecidos no **PROGRAMA DE TRABALHO**, de acordo com as metas estabelecidas na programação de atividades;
- b) Ajustar-se, do ponto de vista organizacional, à realidade do Estado, com o intuito de conciliar os seus gastos com o equilíbrio fiscal do mesmo, no contexto de restrições macroeconômicas, de modo que possa continuar prestando serviços de qualidade à sociedade de acordo com os limites estabelecidos no seu orçamento;
- c) Basear a sua administração no Regimento Interno e nos demais Manuais de procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração e devidamente registrados em cartório;
- d) Cumprir as normas técnicas e as diretrizes operacionais expedidas pela **PROPONENTE**, visando a assegurar a uniformização e a integração das atividades;
- e) Elaborar, submetendo à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à **PROPONENTE** os relatórios gerenciais e de atividades, no prazo de até 60 dias contados da data de encerramento do correspondente exercício financeiro, para que a mesma possa cumprir o prazo de tomada de conta anual estabelecido na alínea a do Art. 40 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECON Nº 1, de 29 de fevereiro de 2008;
- f) Disponibilizar à **PROPONENTE** acesso irrestrito a toda base de dados e às informações necessárias ao monitoramento das áreas objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

4. DESCRIÇÃO QUALITATIVA DAS METAS

A instituição executora através do Contrato de Gestão celebrado com a SECITECE para o período de setembro de 2024 a junho de 2025, atenderá as metas com os seguintes objetivos específicos:

1. AÇÃO: Disseminação da Popularização da Ciência	
METAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1. Popularizar a Ciência por meio da realização da Feira do Conhecimento 2024	Popularizar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Negócios no Estado do Ceará
	Unir inovação, academia e negócios em um evento, estimulando o gosto pela científica e tecnologia;
	Aplicar atividades experimentais no ensino de Ciências, como recurso pedagógico no processo ensino aprendizagem;
	Melhorar o desempenho dos estudantes nas escolas públicas do Estado;
	Formar cidadãos mais conscientes da importância das Políticas de C&T do Estado do Ceará;
	Desenvolver habilidades, para realização de atividades experimentais, por parte do professor e do aluno, a partir de conhecimentos básicos e práticos em ciências.
	Integrar a população ao amplo conhecimento de novos nichos de estudos e pesquisas, como bioeconomia, energias renováveis, biotecnologia etc.

2. AÇÃO: Popularizar a Ciência por meio do ônibus itinerante com demonstração experimentos científicos	
METAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
2.1. Realizar demonstrações de experimentos científicos nas áreas de Biologia, Física, Química, Robótica e Tecnologia da Informação para alunos de escolas públicas	Popularizar a Ciência, demonstrando experimentos a alunos nas áreas de ciências, estimulando novos talentos

5. DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DA METAS E INDICADORES QUALITATIVOS

AÇÃO 1: Disseminação da Popularização da Ciência			
META	PERÍODO	PRODUTO	QUANT.
1.1. Popularizar a Ciência por meio da Realização da Semana Nacional da Ciência e	Setembro/ 2024 a	Populaçã o	25.000

Tecnologia do Ceará 2024.	junho /2025	beneficia da	
Indicadores: 1.1.1. Avaliação da satisfação e qualidade dos participantes do evento			

AÇÃO 2: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EDITORAÇÃO DE PERIÓDICOS NA ÁREA DE CT&I			
META	PERÍODO	PRODUTO	QUANT.
2.1. Realizar demonstrações de experimentos científicos nas áreas de Biologia, Física, Química, Robótica, Tecnologia da Informação entre outras para alunos de escolas públicas por meio do Projeto Ciência Itinerante	Setembr o/2024 a junho /2025	Alunos Beneficiados	1500
Indicadores: 2.1.1. Quantidade de eventos realizados; 2.1.2. Escolas públicas que receberam a visita do ônibus laboratório do Ciência Itinerante;			

5.1. DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM AS METAS:

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO / PESSOAL	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
RECEPCIONISTAS, APOIO E MONITORES	DIÁRIAS	130		
INTÉRPRETE LIBRAS	HORAS	75		
COORD. INFRAESTRUTURA	DIÁRIAS	11		
MESTRE DE CERIMONIAS	DIÁRIAS	10		
CACHÊ PALESTRANTES NACIONAL	SERVIÇO	10		
Subtotal				R\$ -

COMUNICAÇÃO E MARKETING	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
AGÊNCIA DE DESIGN/PUBLICIDADE PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA FDC INCLUINDO PROJETO COMERCIAL, LAYOUT PARA REDES SOCIAIS, EMAIL MKT, CARTAZ, CRACHÁS, CAMISAS, SINALIZAÇÃO DO EVENTO (FUNDO DE PALCO, PAINÉIS DIVERSOS, BANNERS, TOTENS, PÓRTICO DE ENTRADA, SECRETARIA) E SINALIZAÇÃO DOS ESTANDES (ARENA	SERVIÇOS	1		

METAGAMES, ROBÓTICA, DRONES, CRIARCE, CORREDORES, HACKATHON, SECITECE, CEARÁ FAZ CIÊNCIA, SALÃO DO INVENTOR, MOSTRA DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, PLANETÁRIO, MUSEUS, PLANETÁRIO ETC).				
SERVIÇO DE PANFLETAGEM E DIVULGAÇÃO DA FdC	SERVIÇOS	1		
SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ROTEIRO, ILUSTRAÇÃO, EDIÇÃO E ARTE FINAL PARA REVISTA EM QUADRINHOS, CEARÁ FAZ CIÊNCIA, ATÉ 16 PÁGINAS.	SERVIÇOS	1		
SERVIÇO DE FILMAGEM DURANTE TODO O EVENTO INCLUINDO: UM VÍDEO PRÉ-EVENTO DE 1 MIN; 3 VÍDEOS DE 1 MIN E 30 SEG COM RESUMO DIÁRIO DO EVENTO (ENTREGUES EDITADOS AO FINAL DE CADA DIA); UM VÍDEO DE ATÉ 2 MIN COM RESUMO GERAL E AGRADECIMENTO E UM VÍDEO FINAL DE ATÉ 5 MIN COM OS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES.	SERVIÇOS	1		
SERVIÇO DE FOTOGRAFIA ESPECIALIZADO EM EVENTOS/FEIRAS/CONGRESSOS, COM NO MÍNIMO 2 PROFISSIONAIS, DURANTE OS 3 DIAS DE EVENTO. AS FOTOS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS DE FORMA IMEDIATA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	SERVIÇOS	1		
SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, INCLUINDO PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO DE RELEASES, FOLLOW-UP, PRODUÇÃO DE ARTIGOS, CONSTRUÇÃO MAILING, COBERTURA DO EVENTO, MONITORAMENTO DA IMPRENSA E RELATÓRIO FINAL, DURANTE 45 DIAS.	SERVIÇOS	1		
SERVIÇO DE GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS INCLUINDO PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO ORGÂNICAS E PATROCINADAS PARA O PERFIL DO EVENTO CONTEMPLANDO MONITORAMENTO E ANÁLISE DE RESULTADOS, GERAÇÃO DE CONTEÚDO (ARTE + REDAÇÃO), CALENDÁRIO DE POSTAGENS DIÁRIAS POR UM PERÍODO DE 3 MESES.	SERVIÇOS	1		
CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA PESQUISA DE NPS PARA APLICAÇÃO COM OS VISITANTES PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO.	SERVIÇOS	1		
CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE WHATSAPP COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ATENDIMENTO DOS VISITANTES.	SERVIÇOS	1		
SERVIÇO DE EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE VINHETAS ANIMADAS PARA ABERTURA DAS PALESTRAS	SERVIÇOS	1		
CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA STAND DA SECITECE	SERVIÇOS	1		

Subtotal	R\$ -
-----------------	--------------

MATERIAL GRÁFICO E PROMOCIONAL	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CARTAZES A3 4 X 0 CORES EM PAPEL COUCHÉ 80 KG	UNIDADE	500		
CRACHÁS COM MANUSEIO DE CORDÃO E FURO, MEDINDO 12 CM X 15 CM, COM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, NO PAPEL SUPREMO OU DUO DESIGN 250G	UNIDADE	20000		
CORDÃO PARA CRACHÁ COM PERSONALIZAÇÃO DIGITAL, ACABAMENTO DE ARGOLA MAIS CLIP, LARGURA DA FITA 20MM	UNIDADE	1000		
CREDENCIAL MEDINDO 10 X 15CM, COM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, NO PAPEL FOTOGRÁFICO 180 G PLASTIFICADO, FURO OVOIDE	UNIDADE	1000		
PULSEIRAS TYVEK MEDINDO 23,8 CM COLORIDA COM IMPRESSÃO PRETA	UNIDADE	15000		
MEDALHAS EM METAL MEDINDO 7 CM DE DIÂMETRO, COM MANUSEIO DE FITA, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA	UNIDADE	200		
TROFÉUS EM ACRÍLICO MEDINDO 15 CM X 20 CM COM ARTE DIGITAL RESINADA E BASE EM GRANITO	UNIDADE	15		
MOCHILA SACO PERSONALIZADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 41 X 35CM COM ALÇA EM CORDÃO	UNIDADE	100		
BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO COM CANETA MEDINDO 15 X 18CM	UNIDADE	100		
SQUEEZE PLÁSTICA PERSONALIZADA COM CAPACIDADE PARA 700ML	UNIDADE	100		
CAMISA COR FIO 30 PENTEADO SERIGRAFIA LOCALIZADA EM UMA COR FRENTE E COSTA	UNIDADE	250		
Subtotal				R\$ -

INFRAESTRUTURA	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA MONTAGEM DO EVENTO (PLANTA BAIXA E PROJETOS ESPECIAIS)	SERVIÇOS	1		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	SERVIÇOS	1		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA/MONTAGENS DE STANDS PARA EVENTOS.				
--	--	--	--	--

SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SITE E SISTEMA DE CREDENCIAMENTO INTERLIGADOS INCLUINDO: DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DA FDC PARA DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, PALESTRANTES, FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, MAPA DO EVENTO ETC. SISTEMA DE GESTÃO DE EVENTOS INCLUINDO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, PROGRAMAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADOS COM QR CODE, SISTEMA PARA ENVIO DE EMAIL PARA COMUNICAÇÃO COM OS PARTICIPANTES. CREDENCIAMENTO PRESENCIAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 ESTAÇÕES MANUAIS (12 HORAS DE SERVIÇO/DIA) PARA CONTROLE DE VISITANTES E IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, INCLUINDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA E COORDENADOR TÉCNICO PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O SERVIÇO.	SERVIÇOS	1		
EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (CAIXA DE SOM, MICROFONES, TV's E SUPORTES, TÉCNICOS DE OPERAÇÃO, ETC)	SERVIÇOS	1		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, DIVISORES DE FLUXO, IMPRESSORAS, PASSADORES DE SLIDE, LEITORES DE QR CODE, ETC)	SERVIÇOS	1		
PAINÉIS EM LED	SERVIÇOS	1		
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO PRINCIPAL	SERVIÇOS	1		
LOCAÇÃO HEADPHONES WIRELESS COM DISPOSITIVOS QUE PERMITE LIGAR/DESLIGAR, MUDAR DE CANAL(ATÉ 3 CANAIS), AJUSTAR VOLUME E TAMANHO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO PARA ATÉ 10H DE USO, COM CORES LED, EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES COM ALCANCE DE 500M E CABOS E TÉCNICOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, TESTES E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; PRODUTOR/COORDENADOR E RECEPCIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA AO PÚBLICO, ENTREGA, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COLETA, CONTAGEM E CONTROLE DOS FONES.	SERVIÇOS	1		

INTERNET	SERVIÇOS	1		
GERADORES	SERVIÇOS	1		

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SERVIÇO DE LIMPEZA INCLUINDO PROFISSIONAIS DE ZELADORIA E CARREGADORES, MATERIAL DE LIMPEZA, ALUGUEL DE CONTÊINER DE LIXO COM PELO MENOS 1 RETIRADA/DIA E PELO MENOS DUAS MÁQUINAS LAVADORAS DE PISO PARA LIMPEZA FINAL DO PAVILHÃO, DURANTE O PERÍODO DE MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM DO EVENTO.	SERVIÇOS	1		
SEGURANÇA PATRIMONIAL (DIURNO E NOTURNO)	DIÁRIAS	100		
AMBULÂNCIA BÁSICA COM 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM E 1 SOCORRISTA/MOTORISTA	DIÁRIAS	8		
AMBULÂNCIA UTI COM 1 MÉDICO, 1 ENFERMEIRO E 1 SOCORRISTA/MOTORISTA E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO	DIÁRIAS	3		
BRIGADISTAS	DIÁRIAS	40		
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONFORMIDADE TÉCNICA	SERVIÇO	1		
LOCAÇÃO EXTINTORES, PLACAS E BLOCOS DE SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM PROJETO DE CONFORMIDADE TÉCNICA	SERVIÇO	1		
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EVENTO COM ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE 10 MIL PESSOAS E COBERTURA MÍNIMA DE R\$ 500 MIL	TAXA	1		
CERTIFICAÇÃO ECAD	TAXA	1		
CERTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (ANÁLISE E VISTORIA)	TAXA	2		
Subtotal				R\$ -

ALIMENTAÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÁGUA (GARRAFÕES, GELAGUAS, FREEZERS E DESCARTÁVEIS)	SERVIÇOS	1		

KIT LANCHES (SALGADO, FRUTA, SUCO/REFRI, CHOCOLATE)	UNIDADE	500		
COFFEE BREAK PARA SALA DOS PALESTRANTES	SERVIÇOS	1		
LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1		
Subtotal				R\$ -

LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ALUGUEL DE AUTOMÓVEL ESTILO SEDAN, FABRICAÇÃO 2021/2022, COM NO MÁXIMO 5 MIL KM RODADOS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, PELÍCULA INSULFILME, SISTEMA DE SOM, KM LIVRE E SEGURO TOTAL (FRANQUIA REDUZIDA) PARA TRANSPORTE DE PALESTRANTES.	DIÁRIAS	10		
ALUGUEL DE VANS PARA TRANSPORTE DE PARTICIPANTES/CONVIDADOS	DIÁRIAS	15		
ALUGUEL DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS COLABORADORES	DIÁRIAS	20		
ALUGUEL DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE CARAVANAS	DIÁRIAS	120		
ESTACIONAMENTO CEC	DIÁRIAS	150		

HOSPEDAGEM EM QUARTOS SINGLE/DUPLO EM HOTEL LOCALIZADO EM FORTALEZA (ORLA OU PRÓXIMO AO CENTRO DE EVENTOS) CATEGORIA 4 ESTRELAS INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ PARA PALESTRANTES	DIÁRIAS	60		
HOSPEDAGEM EM QUARTOS DUPLOS/TRIPLOS/QUÁDRUPLOS EM HOTEL LOCALIZADO EM FORTALEZA CATEGORIA 3 ESTRELAS INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ PARA PARTICIPANTES	DIÁRIAS	150		
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS/INTERNACIONAIS PARA PALESTRANTES	UNIDADE	25		
PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS PARA PARTICIPANTES/CONVIDADOS	UNIDADE	150		
Subtotal				R\$ -

POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (MONITORES, APOIOS E MOTORISTA DO ÔNIBUS).	SERVIÇOS	6		
MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS AULAS PRÁTICAS	VERBA	20		
CAMISA COR FIO 30 PENTEADO SERIGRAFIA LOCALIZADA EM UMA COR FRENTE E COSTA	UNIDADE	100		
COMBUSTÍVEL	LITROS	8.000		
Subtotal				R\$ -
TOTAL ESTIMADO				

TOTAL	R\$ -
TAXA ADM. DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	R\$ -

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os serviços serão executados de setembro de 2024 a junho de 2025.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Executora	Proponente
Código				
Especificação	Fonte			
Feira do Conhecimento - FIT	Fonte 799			
Popularização da Ciência	Fonte 799			
Total				

Obs: A Organização Social - OS deverá indicar a estrutura de aplicação dos recursos, especificando as rubricas definidas e as ações que serão desenvolvidas, bem como o montante dos investimentos projetados para subsidiar a implantação das metas especificadas.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa		Total	Desembolso	Período
Código				
Especificação	Fonte			
<i>Feira do Conhecimento - FIT</i>	Fonte 799		Set/2024 Out/2024 Nov/2024 Dez/2025	Setembro/2024 a Junho/2025
			Out/2024 Nov/2024	Setembro/2024 a Junho/2025

Popularização da Ciência	Fonte 799		Fev/2025 Mar/2025 Abril/2025 Maio/2025	
Total				

Obs: O cronograma de desembolso está feito de acordo com a realização das metas

9. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Objetivando atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos e demandas pelas ações sob a responsabilidade da Organização Social, convém se observar as determinações, condicionantes e orientações desta Secretaria, destacadas a seguir, no tocante à elaboração do terceiro Contrato de Gestão para 2024 a ser firmado, buscando-se o aperfeiçoamento da instrumentalização para a sua avaliação, dentro das normas e exigências da Lei, a qual define as responsabilidades para a sua execução e consequente fiscalização.

Fica estabelecido que, com a finalidade de proceder-se a uma avaliação mais aprimorada e justa que evidencie a transparência executiva desse Contrato de Gestão, agregue-se os seguintes destaques no corpo do mesmo:

1. Enfatizar no Relatório Gerencial de Atividades, no que diz respeito às metas pactuadas e efetivamente alcançadas naquele período, indicadores de eficácia e eficiência;
2. Complementarmente ao ANEXO II – PESSOAL, que se explicita os colaboradores diretamente envolvidos com o Contrato de Gestão, nominando-os e identificando-os aos respectivos equipamentos ou conjunto aos quais estão atrelados, quando esse vínculo for permanente ao longo de período superior a 01 (um) mês e, nos demais casos, esclarecendo funcionalmente e percentualmente o grau de comprometimento temporal e/ou laboral desses na realização do Contrato de Gestão firmado com a SECITECE;
3. Para a realização das metas 1.1 e 2.1, será elaborado um plano de trabalho para a efetivação das atividades para a realização dos eventos:

Execução do Evento será em Novembro 2024, na cidade de Fortaleza (21 de novembro a 23 de novembro/2024).

10. VALOR GLOBAL

O valor estimado para a prestação dos serviços para popularização da Ciência por meio da realização da Feira do Conhecimento 2024 e ações do Ciência Itinerante, por meio do ônibus laboratório, descritos nesse Termo de Referência.

11. DOCUMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

Para compor o PROCESSO a ser encaminhado à SEPLAG, a Organização Social deverá enviar à SECITECE:

- a) Elaborar Programa de Trabalho para o Contrato de Gestão;
- b) Ata de constituição da OS (cópia autenticada);
- c) Qualificação da OS no DOE (Decreto N.º 25.927, de 29 de junho de 2.000);
- d) Estatuto da OS e alterações nos últimos 12 (doze) meses (cópia simples);
- e) Certidão do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - registro e averbações relativas ao Estatuto (cópia autenticada);
- f) Ata de posse da Diretora Presidente (cópia autenticada);
- g) RG e CPF da Diretora Presidente (cópia autenticada);
- h) Documento de qualificação e discriminação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da OS (cópia autenticada);
- i) CNPJ atualizado (certidão original);
- j) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (certidão original);
- k) Certidão Negativa do INSS (certidão original);
- l) Certidão de Regularidade com os Tributos Federais (certidão original);
- m) Certidão de Regularidade com os Tributos Estaduais (certidão original);
- n) Certidão de Regularidade com o ISSQN (certidão original);
- o) Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais (certidão original);
- p) Certidão Negativa de Falência e Concordata da Justiça Estadual (certidão original);
- q) Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz (modelo próprio);
- r) Declaração de que as pessoas relacionadas neste Contrato, não estão sendo custeadas por outros Contratos de Gestão. Declaração esta assinada pela Presidente da OS;
- s) Aprovação das minutas contratuais pelo Conselho de Administração da OS ou aprovação "*ad referendum*" e cópia de convocação de Assembléia para aprovação (ata deve ser entregue antes da assinatura do Contrato);
- t) Aprovação da remuneração dos membros da Diretoria pelo Conselho de Administração;
- u) Aprovação do Regimento Interno da OS pelo Conselho de Administração que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

- v) Aprovação do Regulamento próprio contendo os procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos empregados da OS, pelo Conselho de Administração;
- w) Relatório Anual de Atividades da OS, destacando o(s) Contrato(s) de Gestão vigentes, com dados acumulados até o trimestre anterior à celebração, aditativação ou renovação;
- x) Relatório e Parecer da Comissão de Avaliação das Metas de Contrato vigente e com objeto da mesma natureza, com dados acumulados até o trimestre anterior à celebração, aditativação ou renovação.

12. ORIGEM DO RECURSO

12.1 - Tesouro Estadual, fonte 500 e FIT (799)

12.2 - MAPP 379 - Contrato de Gestão

12.3 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A coordenação, supervisão e acompanhamento dos serviços ficarão à cargo da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia (COCIT), da SECITECE.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, até o 10º dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante relatórios técnicos parciais, referente as atividades executadas nos meses anteriores, através de crédito em conta corrente em nome da contratada.

14.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

14.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

14.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas neste Termo.

14.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

14.6. Documentação relativa à Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidões de Regulari-

dade Fiscal, Trabalhista, com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, devidamente atualizadas.

14.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório.

Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

15. DAS PENALIDADES POR ATRASO NA ENTREGA

Caso o Contratado não cumpra rigorosamente o prazo de entrega dos serviços previstos no item 15 deste Termo de Referência, este sofrerá penalidade de 10% (dez por cento) do valor contratado, e mais 0,5% (meio por cento) a cada dia de atraso, descontado do pagamento final.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior - SECITECE obrigará a:

- Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno conhecimento das obrigações decorrentes dessa Licitação.
- Pagar o valor referente ao objeto solicitado, conforme estabelece o presente termo de referência, à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.
- Conferir o objeto ou produto, conforme as especificações contidas no edital.
- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços do objeto contratual.
- Aplicar as penalidades previstas no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir, no todo ou em parte, o compromisso assumido, mantida as situações normais de disponibilidade e volume do objeto contratado, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.
- Comunicar à CONTRATADA caso haja irregularidade na execução do contrato, assim como solicitar providências corretivas, caso seja necessário.
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se a:

- Manter durante a execução do objeto contratado compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- Emitir as Notas Fiscais e apresentá-las junto à SECITECE para o atesto do recebimento pelo setor competente.
- Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou terceiros, de-

correntes da sua culpa ou dolo, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual por atos praticados por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratado.

➤ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

➤ Transportar, entregar sob sua responsabilidade os materiais, equipamentos, pessoal, e componentes necessários à execução do objeto contratado.

➤ Substituir de forma imediata e às suas expensas, qualquer material, equipamento ou pessoal que não esteja em conformidade com as especificações do Edital sem ônus para a CONTRATANTE.

➤ Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do pessoal a ser disponibilizado para cumprimento do objeto desta contratação.

18. DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

A execução contratual será acompanhada pelo Coordenador da COCIT, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

➤ Solicitar à empresa todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega do objeto e anexar aos autos do processo, cópia dos documentos que comprovem essas providências.

➤ Verificar a conformidade da entrega do objeto com as normas constantes do Edital e seus anexos.

➤ Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos na execução da entrega, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela empresa vencedora.

➤ Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

➤ Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese da contratada não cumprir no todo ou em parte as obrigações assumidas.

19. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, no período 10(dez) meses a partir da data da contratação.

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANO 1 / 2024 e 2025

ATIVIDADES	SET	OUT	NOV	DEZ	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO / PESSOAL	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVULGAÇÃO COMUNICAÇÃO, MARKETING E MATERIAL IMPRESSO	X	X	X		X	X	X	X
INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL		X	X	X				
SERVIÇOS GERAIS OBRIGATORIOS		X	X	X				
LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		X	X	X				
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FÍSICA				X				

21. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS (desembolso)

ANO 1 / 2024 - - Feira do Conhecimento e Ciência Itinerante

Parcela 1 - No início da execução - Em Setembro

Parcela 2 - Referente a 70% de execução física concluída - Até Outubro

Parcela 3 - Referente a 30% de execução física concluída - Até Novembro

Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE